

Sessão de 29/07/2025

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-000847.989.25-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini", de Sumaré.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

02 TC-001100.989.25-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini", de Sumaré.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/12/24.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

03 TC-006029.989.17-5

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Fundação Espírita Américo Bairral.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, prestação de serviços e pessoal e reflexos – equipe multiprofissional).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Alberto Luis de Mello Rosatto (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 21/12/16. Valor – R\$10.260.000,00.

Advogado(s): João Aéssio Nogueira (OAB/SP nº 139.706) e Eloisa Helena Tognin (OAB/SP nº 139.958).

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto, Carim José Feres e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

04 TC-021427.989.20-7

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e alta complexidades, que atendam às necessidades e demandas da população, mediante a transferência de recursos destinados às despesas de apoio financeiro geral (custeio) - Santas Casas SUStentáveis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Benedito Carlos Rocha Westin (Diretor Técnico Estadual) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 31/01/20. Valor – R\$14.245.823,99.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

REPRESENTAÇÃO

05 TC-005142.989.21-9

Representante(s): Renata Cristina dos Santos Novaes – Munícipe de Carapicuíba.

Representado(s): Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no processo de concessão de vagas para hemodiálise no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

06 TC-014036.989.21-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" –

CEJAM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral “Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho”, de Carapicuíba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$21.415.302,81.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Áurea (OAB/SP nº 167.596), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/PE nº 45.286), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073) e Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

07 TC-001956.989.25-5

Conveniente: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Conveniada(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsável(is): Marcelo Cardinale Branco (Secretário Estadual), Silvio Vasconcellos e Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$39.006.452,55.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-025154.989.24-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Objeto: Prestação de serviços continuados de assistência à saúde ou cobertura de custos de assistência à saúde (seguro saúde) para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar, incluindo obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos beneficiários titulares, seus dependentes legais e agregados.

Responsável(is): Péricles Coutinho (Superintendente) e Camilo Cogo Cavalcanti (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/12/24.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

09 TC-006586.989.25-3 (ref. TC-021324.989.22-7)

Embargante(s): Fundação Padre Albino.

Assunto: Convênio entre a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde e a Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino, objetivando o custeio de material de consumo e a prestação de serviços referentes ao Programa Mais Santas Casas, no valor de R\$23.656.406,64.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Reginaldo Donizeti Lopes (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 26/03/25, na parte que julgou irregular o convênio, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Nelson Gomes Hespanha (OAB/SP nº 50.402), Márcio Fernando Aparecido Zerbinatti (OAB/SP nº 226.178), André Batista Pátero (OAB/SP nº 294.004), Hugo Marin Fumagali (OAB/SP nº 390.238) e Ryan César Martins Firmino (OAB/SP nº 525.168).

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

10 TC-015753.989.24-3 (ref. TC-024694.989.21-1)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Convênio entre a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, objetivando a operacionalização, gestão e execução das atividades de serviço de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Santa Bárbara d'Oeste.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual em Exercício), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Renato Falcão Dantas (Diretor-Presidente da FUNCAMP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/07/24, na parte que julgou irregular o termo aditivo.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

11 TC-002033.989.22-9

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.

Responsável(is): Ernesto Mascellani Neto (Diretor-Presidente).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

12 TC-014109.989.22-8

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: AMAB – Associação Museu Afro Brasil.

Entidade(s) Gerenciada(s): Museu Afro Brasil.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Museu Afro Brasil.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Sandra Mara Salles (Diretora-Executiva da AMAB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/06/22.

Advogado(s): Daniel Chierighini Barbosa (OAB/SP nº 306.229), Sarah Bria de Camargo (OAB/SP nº 378.335), Crislayne Moura Leite Lizieiro (OAB/SP nº 445.926), Ana Paula de Assis Matias (OAB/SP nº 501.589), Rubens Naves (OAB/SP nº 19.379), Belisário dos Santos Junior (OAB/SP nº 24.726), Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), João Paulo Schwandner Ferreira (OAB/SP nº 285.689), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

13 TC-000911.989.23-4

Conveniente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais – Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Objeto: Transferência de recursos financeiros construção do viaduto estaiado 'Lucas Nogueira Garcez'.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rubens Emil Cury (Secretário Estadual), Jesse James Latance (Subsecretário Estadual) e Orlando Morando Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 22/11/22. Valor – R\$94.149.634,77.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

14 TC-012584.989.22-2

Contratante: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Projeto Guri.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referente ao Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/05/22.

Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

15 TC-022056.989.24-7

Conveniente: Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADE – Secretaria de Turismo e Viagens.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Responsável(is): Vinícius Renê Lummertz Silva (Secretário Estadual), Antonio Vaz Serralha (Diretor Estadual) e Amauri Sodré da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$4.334.283,79.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-016333.989.24-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Arealva.

Organização da Sociedade Civil: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução de ações de saúde (custeio).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Elson Banuth Barreto (Prefeito) e Paulo Sérgio de Barros Prado (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Chamamento Público (artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14). Termo de Colaboração de 02/02/24. Valor – R\$2.838.000,00.

Advogado(s): Enrique Santos Pandolfelli (OAB/SP nº 332.605), Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022), Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

17 TC-019479.989.21-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo César Matheus da Silva (Secretário Municipal) e Rogério Silva Nascimento (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo de Colaboração de 21/05/21. Valor – R\$7.377.355,20.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

18 TC-019599.989.22-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal) e Rogério Silva Nascimento (Procurador da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/09/22.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

19 TC-000219.989.23-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 21/12/22.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

20 TC-012021.989.23-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Fabiana Aparecida Costa (Subsecretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 16/02/22.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

21 TC-000929.989.24-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal) e Eduardo Santos Carreira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/24.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

22 TC-018638.989.24-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 29/08/24.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

23 TC-019593.989.24-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/09/24.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Fabiane Picelo (OAB/SP nº 491.257).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

24 TC-018678.989.21-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL – Cáritas Santa Terezinha.

Objeto: Desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área da Educação Infantil, para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fernando Fernandes Filho (Prefeito) e Eusébio Francisco (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo de Colaboração de 30/12/20. Valor – R\$3.796.257,51.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Marco Aurélio Ferreira dos Anjos (OAB/SP nº 139.636), Saulo Lugon Moulin Lima (OAB/SP nº 430.747), Clélia Moraes de Lima (OAB/SP nº 274.820), Jesus de Faria Cota (OAB/SP nº 275.606) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

25 TC-007310.989.22-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL – Cáritas Santa Terezinha.

Objeto: Desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área da Educação Infantil, para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

Responsável(is): José Aprígio da Silva (Prefeito) e Eusébio Francisco (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/21.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Marco Aurélio Ferreira dos Anjos (OAB/SP nº 139.636), Saulo Lugon Moulin Lima (OAB/SP nº 430.747), Clélia Moraes de Lima (OAB/SP nº 274.820), Jesus de Faria Cota (OAB/SP nº 275.606) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

26 TC-007755.989.24-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL – Cáritas Santa Terezinha.

Objeto: Desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área da Educação Infantil, para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

Responsável(is): José Aprígio da Silva (Prefeito) e Eusébio Francisco (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/22.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Marco Aurélio Ferreira dos Anjos (OAB/SP nº 139.636), Saulo Lugon Moulin Lima (OAB/SP nº 430.747), Clélia Moraes de Lima (OAB/SP nº 274.820), Jesus de Faria Cota (OAB/SP nº 275.606) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

27 TC-007757.989.24-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL – Cáritas Santa Terezinha.

Objeto: Desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área da Educação Infantil, para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

Responsável(is): José Aprígio da Silva (Prefeito) e Eusébio Francisco (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/02/23.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Marco Aurélio Ferreira dos Anjos (OAB/SP nº 139.636), Saulo Lugon Moulin Lima (OAB/SP nº 430.747), Clélia Moraes de Lima (OAB/SP nº 274.820), Jesus de Faria Cota (OAB/SP nº 275.606) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

28 TC-009088.989.24-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL – Cáritas Santa Terezinha.

Objeto: Desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área da Educação Infantil, para crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

Responsável(is): José Aprígio da Silva (Prefeito) e Eusébio Francisco (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/01/24.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Marco Aurélio Ferreira dos Anjos (OAB/SP nº 139.636), Saulo Lugon Moulin Lima (OAB/SP nº 430.747), Clélia Moraes de

Lima (OAB/SP nº 274.820), Jesus de Faria Cota (OAB/SP nº 275.606) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

29 TC-006837.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Vestisul Indústria e Comércio EIRELI.

Objeto: Aquisição de kits de uniforme escolar.

Responsável(is): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito), Lucilene Marques da Fonseca Cardoso, Dejalmir Wellington Souza e Silva (Secretários Municipais), Andréa Cristina Ribeiro (Gestora do Contrato) e Wagner de Oliveira Lopes (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

30 TC-020752.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Responsável(is): Alberto Pereira Mourão (Prefeito), Cleber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$93.580.701,30.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

31 TC-004692.989.23-9

Câmara Municipal: Catiguá.

Exercício: 2023.

Presidente: Edinaldo Oliveira Barreto.

Advogado(s): Fernando Antonio Miotto (OAB/SP nº 189.552).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

32 TC-004697.989.24-2

Câmara Municipal: Santa Adélia.

Exercício: 2024.

Presidente: Antônio Ângelo Caprio.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

33 TC-004690.989.24-9

Câmara Municipal: Pontalinda.

Exercício: 2024.

Presidente: Jadson Júnior Santana Barbosa.

Advogado(s): Aline Chini (OAB/SP nº 364.903).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

34 TC-005085.989.23-4

Câmara Municipal: Santo Antônio de Posse.

Exercício: 2023.

Presidente: João Marcos Bazani.

Advogado(s): José Eduardo Alves Barbosa (OAB/SP nº 159.175).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

35 TC-004002.989.20-0

Câmara Municipal: Ribeirão Pires.

Exercício: 2020.

Presidente: Archeson Pedroza Teixeira.

Advogado(s): Ronaldo Alves Vitale Perrucci (OAB/SP nº 188.606), Marco Antonio Carlos (OAB/SP nº 299.110), Scarlett Patrícia Pinto Sanhueza Pereira (OAB/SP nº 173.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

36 TC-008717.989.22-2 (ref. TC-005038.989.16-6)

Embargante(s): Francisco Marcelo de Oliveira – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Mauá, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Francisco Marcelo de Oliveira e Roberto Rivelino Ferraz (Presidentes da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24/03/22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no valor de 300 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Silvio Benedito Cardoso (OAB/SP nº 192.661), Rene Reis Marques (OAB/SP nº 318.799) e Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099).

Fiscalização atual: GDF-7.

RECURSO ORDINÁRIO

37 TC-011673.989.24-0 (ref. TC-003066.989.21-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa – Uchoa Prev.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa – Uchoa Prev, relativo ao exercício de 2021.

Responsável(is): Maria Aparecida da Silva Lourenci (Diretora Executiva).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-8.

38 TC-007779.989.25-0 (ref. TC-001986.989.22-6)

Recorrente(s): Fundação Educacional Guaçuana – FEG.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional Guaçuana – FEG, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Ruben Coimbra Novaes e José Silvestre Chantres Galdão (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/03/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruno Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 481.759), José Carlos Brunelli, (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Mauricio Conceição (OAB/SP nº 111.571), Betellen Dante Ferreira (OAB/SP nº 143.702), Wilton Douglas de Araújo Lemes (OAB/SP nº 231.523), Gisele dos Santos Oliveira Pereira (OAB/SP nº 384.420) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-19.

39 TC-009705.989.22-6 (ref. TC-010100.989.18-5, TC-009423.989.18-5 e TC-009755.989.19-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mauá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mauá e Gestão Inteligente de Devedores Públicos Ltda. – GIDEP, objetivando a prestação de serviços de sistema inteligente para gestão integrada de dívidas, no valor de R\$1.200.000,00.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi e Francisco Marcelo de Oliveira (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24/03/22, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Roberta Castilho Andrade Lopes (OAB/SP nº 163.328), Elysson Faccine Gimenez (OAB/SP nº 165.695), Mariana Dellabarba Barros (OAB/SP nº 186.579), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817) e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

40 TC-010506.989.22-7 (ref. TC-010100.989.18-5, TC-009423.989.18-5 e TC-009755.989.19-1)

Recorrente(s): Gestão Inteligente de Devedores Públicos Ltda. – GIDEP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mauá e Gestão Inteligente de Devedores Públicos Ltda. – GIDEP, objetivando a prestação de serviços de sistema inteligente para gestão integrada de dívidas, no valor de R\$1.200.000,00.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi e Francisco Marcelo de Oliveira (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24/03/22, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069),

Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Roberta Castilho Andrade Lopes (OAB/SP nº 163.328), Elysson Faccine Gimenez (OAB/SP nº 165.695), Mariana Dellabarba Barros (OAB/SP nº 186.579), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Brunella de Kassia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817) e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

41 TC-000191/019/18

Recorrente(s): Beneficência Portuguesa de Amparo.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Amparo à Beneficência Portuguesa de Amparo.

Responsável(is): Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito) e Fernando Gabriel Cazotto (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 03/02/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado de R\$379.647,72.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Claudia Carolina Campana (OAB/SP nº 242.754), Paulo Alexandre Cassiano (OAB/SP nº 313.366), Cristiene Valverde (OAB/SP nº 420.183), Marcela Belic Cherubine (OAB/SP nº 113.601), Débora de Carvalho Baptista (OAB/SP nº 91.307), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Murilo Cezar Pavesi (OAB/SP nº 453.008).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 01/07/25.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

42 TC-014883.989.24-6

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Wagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Antônio Antoszczem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 07/08/19. Valor – R\$2.077.972,90.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

43 TC-016354.989.24-6

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antoszczem e Rildo de Jesus Nantes da Cunha (Diretores-Superintendentes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

44 TC-016355.989.24-5

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antoszczem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/06/20.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

45 TC-016356.989.24-4

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antoszczem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/08/20.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

46 TC-016357.989.24-3

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antoszczem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/10/20.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

47 TC-016359.989.24-1

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra,

equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antosczezem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/12/20.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

48 TC-016361.989.24-7

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antosczezem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/08/21.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

49 TC-016362.989.24-6

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): José Antônio Antosczezem (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/08/22.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

50 TC-016364.989.24-4

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Responsável(is): Rildo de Jesus Nantes da Cunha (Diretor-Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral de 22/02/23.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765) e Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

51 TC-014900.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza técnica hospitalar, interna e externa, nas dependências das Unidades Mistas e outras Unidades Externas de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Cláudio Pompeo Chagas Dias (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Maganhato (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 15/09/22. Valor – R\$6.185.739,36.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Maurício Silva de Ávila (OAB/SP nº 477.319), Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092) e Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

52 TC-016385.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza técnica hospitalar, interna e externa, nas dependências das Unidades Mistas e outras Unidades Externas de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito), Fernanda Aparecida Pereira da Silva (Chefe da Contratada) e Lindalva Faustino Frutuozo (Auxiliar Administrativo da Contratada).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Maurício Silva de Ávila (OAB/SP nº 477.319), Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092) e Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

53 TC-018470.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza técnica hospitalar, interna e externa, nas dependências das Unidades Mistas e outras Unidades Externas de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/12/22.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Maurício Silva de Ávila (OAB/SP nº 477.319), Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092) e Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

54 TC-018501.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza técnica hospitalar, interna e externa, nas dependências das Unidades Mistas e outras Unidades Externas de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

Responsável(is): Claudio Pompeo Chagas Dias (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/23.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Maurício Silva de Ávila (OAB/SP nº 477.319), Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092) e Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

55 TC-018553.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Vagner Borges Dias.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza técnica hospitalar, interna e externa, nas dependências das Unidades Mistas e outras Unidades Externas de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

Responsável(is): Claudio Pompeo Chagas Dias (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral de 18/04/24.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Maurício Silva de Ávila (OAB/SP nº 477.319), Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092) e Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

56 TC-007937.989.23-4

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

Contratada(s): Geovana F. M. dos Santos Metalúrgica – Tecnoaço.

Objeto: Execução de obra de construção da Unidade Educacional – CEI São Bento.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Secretário Municipal e Presidente da FUMEC), Larissa Staiger (Assessora Técnica), Eduardo Souza Bastos e Bruno Aramaki (Engenheiros).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 26/11/24.

Advogado(s): Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

57 TC-014168.989.24-2

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

Contratada(s): Geovana F. M. dos Santos Metalúrgica – Tecnoaço.

Objeto: Execução de obra de construção da Unidade Educacional – CEI São Bento.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Secretário Municipal e Presidente da FUMEC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/02/24. Termo de Apostilamento de 23/04/24.

Advogado(s): Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

58 TC-019144.989.24-1

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

Contratada(s): Geovana F. M. dos Santos Metalúrgica – Tecnoaço.

Objeto: Execução de obra de construção da Unidade Educacional – CEI São Bento.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Secretário Municipal e Presidente da FUMEC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/06/24.

Advogado(s): Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº

207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

59 TC-004785.989.23-7

Câmara Municipal: José Bonifácio.

Exercício: 2023.

Presidente: Fabiana de Souza Pinheiro Santos.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

60 TC-004030.989.23-0

Prefeitura Municipal: Ribeirão Corrente.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

61 TC-004129.989.23-2

Prefeitura Municipal: Nova Canaã Paulista.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Thaís Cristina Costa Moreira.

Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726) e Michael Vinícius Domingues Torres (OAB/SP nº 364.566).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

62 TC-004201.989.23-3

Prefeitura Municipal: Altair.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Marco Antonio Ferreira.

Advogado(s): Jean Carlo Oliveira dos Reis Filho (OAB/SP nº 306.818), Rodrigo Diogo de Oliveira (OAB/SP nº 225.338) e Luiz Carlos de Aguiar Filho (OAB/SP nº 225.963).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

63 TC-004242.989.23-4

Prefeitura Municipal: Mira Estrela.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado e Milton Luizon.

Períodos: (01/01/23 a 31/07/23, 07/11/23 a 31/12/23) e (01/08/23 a 06/11/23).

Advogado(s): Aparecido Carlos Santana (OAB/SP nº 65.084) e Alessandro Rodrigo Theodoro (OAB/SP nº 168.723).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

64 TC-007143.989.25-9 (ref. TC-019344.989.24-9 e TC-000346.989.24-7)

Embargante(s): S & T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Mongaguá e S & T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda., objetivando o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis e de higiene pessoal, no valor de R\$1.845.937,18.

Responsável(is): Márcio Melo Gomes Cargo (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 28/04/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 19/07/24 e mantida em sede de primeiros embargos, que julgou irregular a ata de registro de preços.

Advogado(s): Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Joel de Matos Pereira (OAB/SP nº 256.729) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

65 TC-008953.989.25-8 (ref. TC-011485.989.24-8, TC-016050.989.24-3 e TC-016052.989.24-1)

Embargante(s): Bertech Sistemas e Serviços EIRELI e Ivan Bertazzo Junior – Representante Legal da Bertech Sistemas e Serviços EIRELI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sertãozinho e Bertech Sistemas e Serviços EIRELI, objetivando o fornecimento de software para soluções em Gestão de Saúde Pública – Lotes 1, 2 e 3, no valor de R\$2.589.243,20.

Responsável(is): Wilson Fernandes Pires Filho (Prefeito) e Maria Soraia Ameixoeiro Stella (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 17/03/25 que julgou irregulares o pregão eletrônico, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Washington Willem Mendes de Santana (OAB/CE nº 16.381), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

RECURSO ORDINÁRIO

66 TC-003933.989.25-3 (ref. TC-014130.989.24-7)

Recorrente(s): Paulo Roberto Benedicto – Servidor do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Paulo Roberto Benedicto, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

67 TC-003936.989.25-0 (ref. TC-014139.989.24-8)

Recorrente(s): Rita de Cássia Costa – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Rita de Cássia Costa, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

68 TC-003937.989.25-9 (ref. TC-014194.989.24-0)

Recorrente(s): Maria Inês Leonel – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Maria Inês Leonel, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

69 TC-003938.989.25-8 (ref. TC-014204.989.24-8)

Recorrente(s): Marlene Lima Falcão – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Marlene Lima Falcão, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

70 TC-003941.989.25-3 (ref. TC-014211.989.24-9)

Recorrente(s): Elessandra de Fátima Selpis Medeiros – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Elessandra de Fátima Selpis Medeiros, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

71 TC-004224.989.25-1 (ref. TC-014113.989.24-8)

Recorrente(s): Célia Aparecida dos Santos – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 19/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Célia Aparecida dos Santos, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709 /93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

72 TC-004455.989.25-1 (ref. TC-014202.989.24-0)

Recorrente(s): Marisa de Arruda – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Marisa de Arruda, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

73 TC-004457.989.25-9 (ref. TC-014257.989.24-4)

Recorrente(s): Isabel Cristina Exposto Fernandes – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Isabel Cristina Exposto Fernandes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP

nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

74 TC-004461.989.25-3 (ref. TC-014123.989.24-6)

Recorrente(s): Elizabeth Politi Bertoncini Ribeiro – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Elizabeth Politi Bertoncini Ribeiro, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

75 TC-023921.989.24-0 (ref. TC-014209.989.24-3)

Recorrente(s): José Aparecido de Faria – Servidor do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Aparecido de Faria, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Carlos Eduardo Colenci (OAB/SP nº 119.682), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680), Guilherme Mereu Silva (OAB/SP nº 316.471), Caio Fernando Batista (OAB/SP nº 319.611), Mateus de Almeida Martin (OAB/SP nº 364.249), Newton Colenci Neto (OAB/SP nº 461.339), Marcino Trovão Junior (OAB/SP nº 329.611) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

76 TC-016048.989.24-8 (ref. TC-002342.989.22-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM Sales.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM Sales, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): José Aparecido de Oliveira e Lecy de Oliveira (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/07/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-8.

77 TC-018761.989.24-3 (ref. TC-001078.989.22-5, TC-015208.989.21-0, TC-016384.989.21-6, TC-020213.989.20-5 e TC-020391.989.20-9)

Recorrente(s): Replan – Saneamento e Obras Ltda.

Assunto: Contrato entre o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM – Marília e Replan – Saneamento e Obras Ltda., objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para obras de interligação das redes coletoras e coletores tronco existentes aos emissários de esgoto executados com destino às ETEs Pombo e Barbosa na cidade de Marília, no valor de R\$3.417.040,50.

Responsável(is): André Luiz Ferioli (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/08/24, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Marcelo José Forin (OAB/SP nº 128.810), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-4.

78 TC-020473.989.23-4 (ref. TC-012131.989.19-6, TC-012440.989.19-2, TC-018936.989.19-3, TC-020400.989.21-6, TC-020463.989.22-8, TC-022751.989.20-3 e TC-019397.989.23-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Olímpia e Fibra Óptica Rio Preto EIRELI, objetivando a prestação de serviços para implantação de sistema de videomonitoramento por câmeras IP, com software de inteligência (IVS), leitura de caracteres (OCR), reconhecimento de placas de veículos e manutenção do sistema implantado para atender às necessidades do Município, no valor de R\$1.250.000,00.

Responsável(is): Fernando Augusto Cunha (Prefeito), João Luiz Alves Ferreira e Eliane Beraldo Abreu de Souza (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/23 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Iscilla Christina Viatti Aidar Piton (OAB/SP nº 110.976), Priscila Carina Victorasso (OAB/SP nº 198.091), Débora de Medeiros Passarella (OAB/SP nº 262.979), Antonio Cataneo Neto (OAB/SP nº 309.610), Lucas Petean Amaro (OAB/SP nº 431.268), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Francielly de Faria Ribeiro (OAB/SP nº 346.169), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Beatriz Campos Alves (OAB/SP nº 447.079), Frederico Espinoza Cerruti (OAB/SP nº 390.579) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-8.

79 TC-023220.989.24-8 (ref. TC-002750.989.23-8)

Recorrente(s): Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba – CERISO – Iperó, Matheus Marum de Campos – Presidente do CERISO e Péricles Gonçalves – Ex-Presidente do CERISO.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba – CERISO – Iperó, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Péricles Gonçalves e Matheus Marum de Campos (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/10/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Eduardo Leandro de Q. e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rita de Cássia Modesto (OAB/SP nº 109.444), Tatiana Barone

Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi B. da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Ferreira L. Bosco (OAB/SP nº 312.600), Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle F. Cano (OAB/SP nº 35.147), Alzira Aparecida P. Rodrigues (OAB/SP nº 301.028), Márcia Siqueira D. Rosa (OAB/SP nº 213.003), Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959), Viviane Pires de Barros (OAB/SP nº 280.141), Tatiane Franzzini de Goes (OAB/SP nº 215.681), Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Danillo Antonio de C. Nitrini (OAB/SP nº 254.974), Maria Eduarda L. Amaral (OAB/SP nº 178.633), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Danilo Martins Fontes (OAB/SP nº 330.237), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527), Ramon D'Amico Araújo (OAB/SP nº 475.237), Wilma Fioravante Borgatto (OAB/SP nº 48.658), Silvia Helena M. G. Cardoso (OAB/SP nº 184.504), Bianca Espinosa Marum (OAB/SP nº 381.918), Weverton Fernandes da Silva (OAB/SP nº 391.796), Anselmo F. de Oliveira Filho (OAB/SP nº 243.162), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Luis Henrique Laroca (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli R. de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Carlos Roberto Gasparini (OAB/SP nº 224.063), Renata Aparecida M. Teodoro (OAB/SP nº 262.745), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos X. de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza V. de Jesus (OAB/SP nº 439.286) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-9.

80 TC-011647.989.23-5 (ref. TC-003011.989.19-1)

Recorrente(s): Fundação de Seguridade dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Seguridade dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Wilson Menna (Presidente) e Carolina Leite Barasnevicus (Presidente Substituta).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/05/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Débora Daniela Barbosa Fagundes (OAB/SP nº 320.266) e Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-9.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

81 TC-018815.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrana.

Contratada(s): Espaço Plantas e Serviços Ltda.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento, plantio e manutenção de espaços públicos, com fornecimento de mudas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Caressato Capiteli (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 03/07/23. Valor – R\$17.473.804,60. Notas de Empenho de 11/07/23 e de 11/10/23. Valor – R\$299.997,72.

Advogado(s): Adriano Pucinelli (OAB/SP nº 132.731), Daniel Fernandes de Freitas (OAB/SP nº 265.992), Paola Donata Celino Paiola Restini (OAB/SP nº 283.113), Melina Clemente Mollica (OAB/MG nº 217.536), Wagner Ramiro de Sales (OAB/MG nº 122.209), Ennio Guilhermino Neto (OAB/MG nº 202.485) e Guilherme Augusto Bessa (OAB/SP nº 366.484).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

82 TC-018919.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrana.

Contratada(s): Espaço Plantas e Serviços Ltda.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento, plantio e manutenção de espaços públicos, com fornecimento de mudas.

Responsável(is): Leonardo Caressato Capiteli (Prefeito) e Devair Dias Parmagiani Júnior (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Adriano Pucinelli (OAB/SP nº 132.731), Daniel Fernandes de Freitas (OAB/SP nº 265.992), Paola Donata Celino Paiola Restini (OAB/SP nº 283.113), Melina Clemente Mollica (OAB/MG nº 217.536), Wagner Ramiro de Sales (OAB/MG nº 122.209), Ennio Guilhermino Neto (OAB/MG nº 202.485) e Guilherme Augusto Bessa (OAB/SP nº 366.484).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

83 TC-012058.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/11/17.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

84 TC-012059.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/09/18.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

85 TC-012061.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/11/18.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

86 TC-012062.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

REPRESENTAÇÃO

87 TC-013869.989.24-4

Representante(s): Hermes Rocha Freitas – Auditor Fiscal Tributário Municipal.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Responsável(is): Dário Jorge Giolo Saadi (Prefeito) e Aurílio Sérgio Costa Caiado (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas, relacionadas à Contratação Direta nº 265/2023, que objetivou a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Gustavo Henrique Afonso Macedo (OAB/SP nº 213.832), Fábio Pinto Nascimento (OAB/SP nº 309.787), Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458), Thainá Carvalho Felette (OAB/SP nº 408.439), Fabrício Vasconcelos Freire (OAB/SP nº 457.155), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Tamires Dias Lippaus (OAB/SP nº 468.686), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

88 TC-020391.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Aurílio Sérgio Costa Caiado (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigos 74 e 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 /21). Contrato de 06/12/23. Valor – R\$12.342.222,72.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Gustavo Henrique Afonso Macedo (OAB/SP nº 213.832), Fábio Pinto Nascimento (OAB/SP nº 309.787), Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458), Thainá Carvalho Felette (OAB/SP nº 408.439), Fabrício Vasconcelos Freire (OAB/SP nº 457.155), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB /SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB /SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Tamires Dias Lippaus (OAB/SP nº 468.686), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

89 TC-013226.989.23-4

Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra – AMS-IS.

Organização Social Beneficiária: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Central, Maternidade "Zoraide Eva das Dores" e Pronto Socorro do Jacira.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro Central, na Maternidade "Zoraide Eva das Dores" e no Pronto Socorro do Jacira.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Patrícia Gomes Nicastro (Superintendente da AMS-IS) e Viviane Tompe Souza Mayrink (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 29/06/22. Valor – R\$29.444.986,92.

Advogado(s): Amanda Aguiar Madureira Bertolini (OAB/MG nº 154.600) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

90 TC-020451.989.24-8

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada(s): Livraria Educacional Ltda.

Objeto: Aquisição de coletâneas de livros físicos e digitais e acesso às plataformas educacionais desenvolvidas pela Somos Sistemas de Ensino S/A, Editora Pilatus S/A, MacMillan do Brasil Editora, para os alunos da FIEB.

Responsável(is): Luiz Antônio Ribeiro (Superintendente) e Lilian da Silva Santos (Diretora Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo Moleiro dos Reis (OAB/SP nº 157.556), José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

91 TC-000884.989.25-2

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada(s): Livraria Educacional Ltda.

Objeto: Aquisição de coletâneas de livros físicos e digitais e acesso às plataformas educacionais desenvolvidas pela Somos Sistemas de Ensino S/A, Editora Pilatus S/A,

MacMillan do Brasil Editora, para os alunos da FIEB.

Responsável(is): Luiz Antônio Ribeiro (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 04/12/24.

Advogado(s): Marcelo Moleiro dos Reis (OAB/SP nº 157.556), José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315) e Erivelton Caldas de Oliveira (OAB/SP nº 315.873).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

92 TC-008660.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos – APTSJC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito), Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal), Ana Paula do Nascimento (Gestora do Contrato) e Jeferson de Lima Cheriegate (Diretor-Geral da APTSJC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$2.220.310,34.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), Aniele Beatriz Nogueira (OAB/SP nº 369.881), Leonardo Alcântara Mendanha (OAB/SP nº 479.768), Gabriele Letícia Ap. Moreira de Oliveira (OAB/SP nº 512.858) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

93 TC-013563.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA Central – Santos.

Responsável(is): Rogério Pereira dos Santos (Prefeito), Adriano Catapreta Lugon Ribeiro (Secretário Municipal), Denis Valejo Carvalho (Secretário Adjunto Municipal), Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC), Liliene Gimenes de Souza (Supervisora da FUABC) e Estevam Ugolini de Oliveira (Coordenador da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$28.752.985,01.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

94 TC-024351.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita), Vinícius Tadeu Sattin Rodrigues (Secretário Municipal), Maria Lúcia Neiva de Lima (Presidente do GPACI) e Carlos Camargo Costa (Presidente do Conselho de Administração do GPACI).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$13.543.859,49.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salao Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

95 TC-004663.989.22-6

Câmara Municipal: Rio das Pedras.

Exercício: 2022.

Presidente: Edison Donizete Marconato.

Advogado(s): Eliana Flora dos Reis (OAB/SP nº 187.679).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

96 TC-004684.989.24-7

Câmara Municipal: Parisi.

Exercício: 2024.

Presidente: Anderson Junior Lourenço de Lima.

Advogado(s): Bruna Parizi Yoshimoto (OAB/SP nº 313.667).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

97 TC-005247.989.23-9

Câmara Municipal: Taboão da Serra.

Exercício: 2023.

Presidente: André Luis Egydio.

Advogado(s): Augusto Miranda Lewin (OAB/SP nº 196.195) e Simone Paula de Lima (OAB /SP nº 296.568).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

98 TC-004743.989.24-6

Câmara Municipal: Pariquera-Açu.

Exercício: 2024.

Presidente: Milton José Lauriano.

Advogado(s): Ivan Moizés Ilkiu (OAB/SP nº 346.849).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

99 TC-005175.989.23-5

Câmara Municipal: Várzea Paulista.

Exercício: 2023.

Presidente: Eliseu Notário Alves.

Advogado(s): Rafael Ribeiro Silva (OAB/SP nº 330.535).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

100 TC-004589.989.23-5

Prefeitura Municipal: Bauru.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Suellen Silva Rosin.

Advogado(s): Letícia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Nilo Kazan de Oliveira (OAB/SP nº 262.435), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Elton Johnny Petini (OAB/SP nº 332.164), Juliane Rodrigues de Barros (OAB/SP nº 419.158) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

RECURSO ORDINÁRIO

101 TC-001525.989.25-7 (ref. TC-002279.989.22-2)

Recorrente(s): Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Antonio Carlos Silva Gonçalves (Diretor-Presidente) e Adilson Buló Junior (Diretor-Presidente Substituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/12/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Antonio Carlos Silva Gonçalves, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Mário Vicente Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 138.841) e Arnaldo Nogueira Baptistella (OAB/SP nº 225.600).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-20.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 29 de Julho de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL